

Centro de Ciências Agroveterinárias
Direção Geral

EDITAL N.º 044/2018 – CAV/UDESC

CLÓVIS ELISEU GEWEHR, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar a abertura de vagas e normas de inscrição para seleção / ingresso no Programa de **BOLSA DE APOIO DISCENTE – CAV/UDESC** (Bolsa de Trabalho), para o período de **08 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, nos termos da Resolução nº. 001/2005 – CONSUNI.

01 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se todos os acadêmicos dos cursos de graduação do CAV/UDESC, mediante preenchimento de cadastro socioeconômico e apresentação de documentos, conforme arquivo disponível na Direção de Extensão ou no site do CAV/UDESC <http://www.cav.udesc.br/> > Extensão > Formulários > Apoio Discente Cadastro Socioeconômico - (http://www.cav.udesc.br/arquivos/id_submenu/35/apoio_discente_cadastro_socioeconomico.pdf). A entrega dos documentos deverá ser feita na Direção de Extensão do CAV/UDESC **de 16 de julho a 01 de agosto de 2018**, de segunda a sexta, das 12h00min às 18h00min.

02 – DOS OBJETIVOS

O Programa tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboratorial, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Caberá também ao bolsista de Apoio Discente executar funções importantes à operacionalização e funcionalidade do setor a que estiver vinculado.

03 – DOS REQUISITOS

Para participar do Programa BOLSA DE APOIO DISCENTE, o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos de graduação do CAV/UDESC.

04 – DO COMPROMISSO

A relação do compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de TEMPO DE SERVIÇO.

05 – DA CARGA HORÁRIA E DO APOIO FINANCEIRO

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo bolsista será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo curso. O valor da bolsa ao contemplado será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

06 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:

- I - carência socioeconômica;
- II - habilidades específicas para a função; e
- III - disponibilidade de horário.

O horário das entrevistas será divulgado aos candidatos por e-mail no dia **02 de agosto de 2018**. A seleção dos bolsistas será realizada nos dias **03 e 06 de agosto de 2018**, por uma comissão específica designada pelo Diretor do Centro. Esta comissão ficará incumbida de fazer a avaliação do candidato através da entrevista e pela análise da documentação apresentada. O resultado dos selecionados será divulgado aos candidatos por e-mail até dia **07 de agosto de 2018**.

PUBLIQUE-SE para conhecimento.

Lages/SC, 12 de julho de 2018.

PROF. CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral – CAV/UDESC